



PROCESSO N.º 1.177/VV
Fls. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

074

DECRETO Nº 5.456, DE 26 DE março DE 1986

Declara de utilidade pública faixa de terreno necessária à constituição de servidão pública para o fim que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, uma faixa de terreno destinada a implantação de galeria de águas pluviais, faixa essa de propriedade de Odney Montesi, ou quem de direito, medindo 3,00m de largura em toda extensão, e constituindo uma área de 111,00m², confrontando, do ponto A ao ponto B, onde mede 3,00m com a Rua Malhado Rosa; do ponto B ao ponto C, onde mede 37,70m com propriedade de José Lourenço da Silva de quem de direito; do ponto C ao ponto D, onde mede 3,00m, com a Rua Pastor Irineu Mendes Vieira; do ponto C ao ponto A inicial, onde mede 37,70m com propriedade de Joaquim N. Mendes, ou quem de direito.

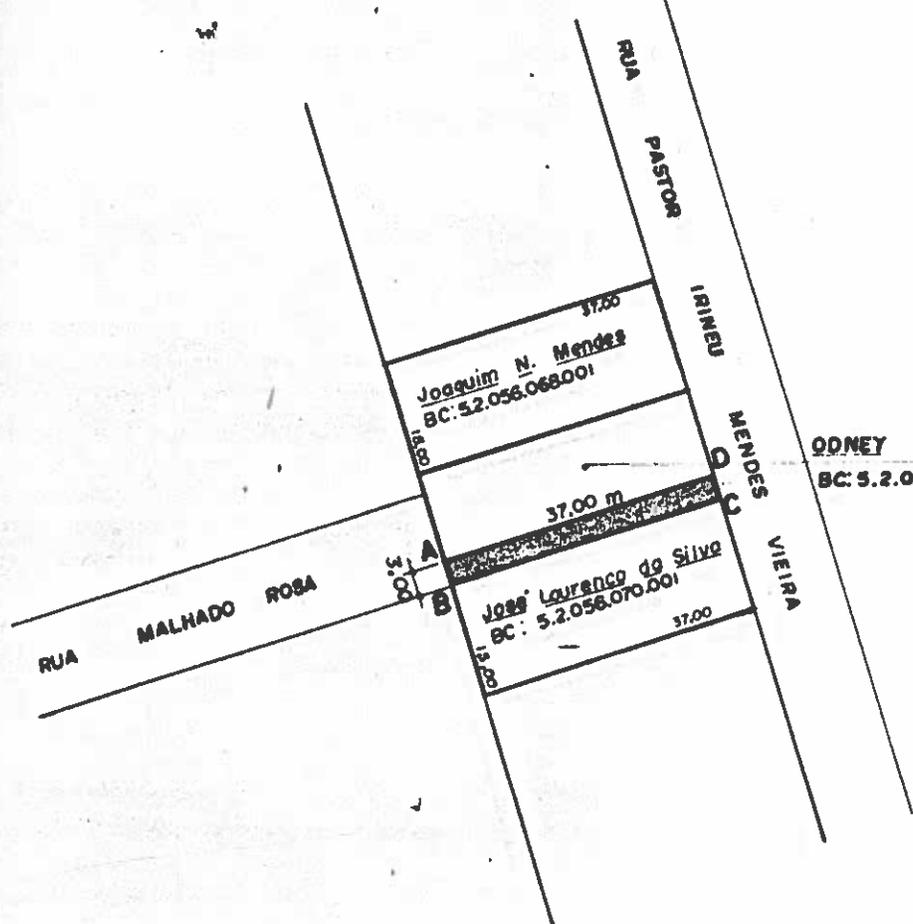
PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno de que trata este artigo está configurada na planta AD-370 anexo que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO N. 3885, 86
Fls. 49

075



ODNEY MONTESI
BC: 5.2.056.069.001

A D
B C
Área de
Serviço = 111,00m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

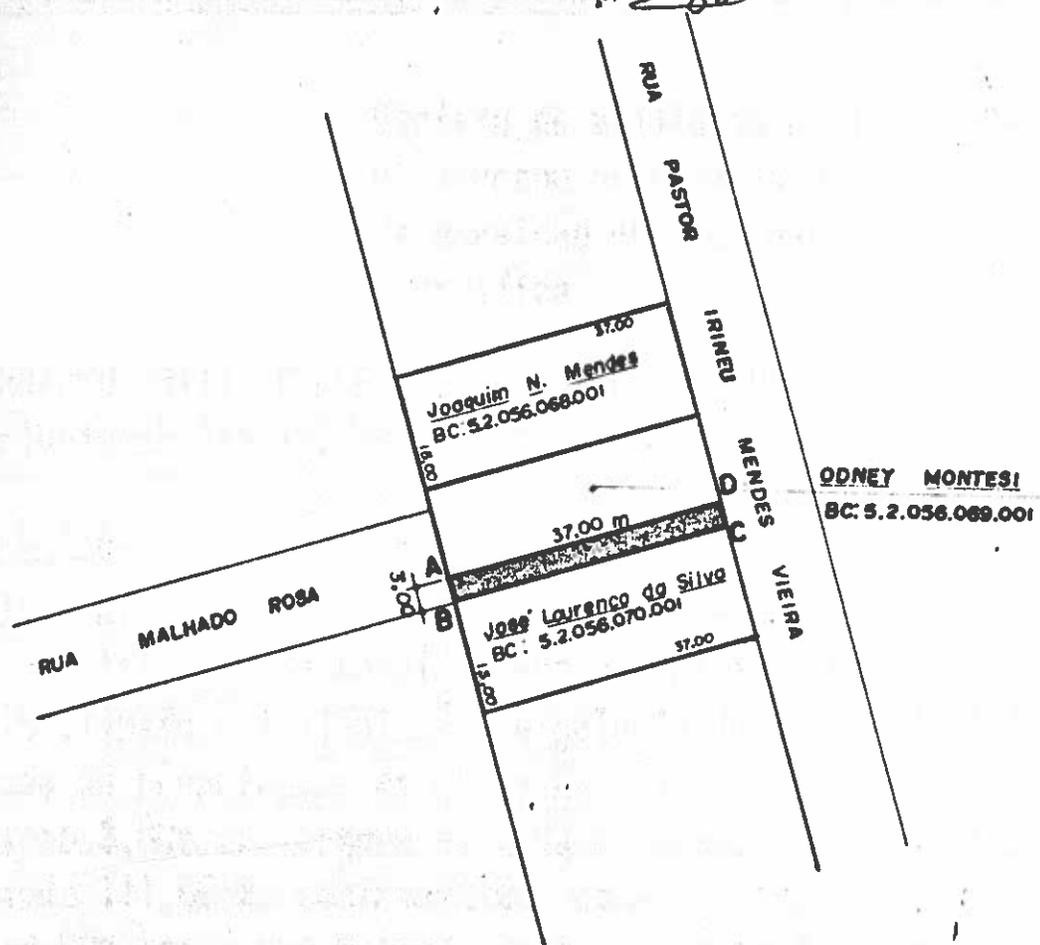
PROJETO PARA SERVIDÃO

ASSUNTO:
R. MALHADO ROSA - Bº do AREÃO

LOCAL:

PROCESSO N. 3885,86
Fls. 4 b

076



A D
B C

Área de Servidão = 111,00m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROJETO PARA SERVIDÃO

ASSUNTO:

R. MALHADO ROSA - Bº do AREÃO

LOCAL: